

O MONUMENTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA

Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015

Edição nº 360 de 28 de Dezembro de 2016

Autor da publicação: Kíria Ribeiro dos Santos - Assessoria de Comunicação

Publicações Prefeitura de Mariana

Licitações: Pregão Presencial

Pregão presencial

Prefeitura Municipal de Mariana - Republicação do Pregão presencial Nº 132/2016 para participação exclusiva de ME, EPP e o Empresário Individual, conforme lei complementar nº123/06 e lei 147/14. **Objeto:** Registro de Preço para Aquisição de alimento (Ração) para cães da Guarda Civil Municipal. **Abertura: 10/01/2016 às 13:45min.** Informações e esclarecimentos aos licitantes serão prestados na sala da CML, mesmo local onde encontra-se o Edital. Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00 horas. Site: www.pmmariana.com.br, e-mail:licitacaoprefeiturademariana@gmail.com. **Tel: (31)35579055.** Mariana 27 de dezembro de 2016. Marlon Paulo Figueiredo da Silva. Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Mariana - Republicação do Pregão presencial Nº 133/2016 para participação exclusiva de ME, EPP e o Empresário Individual, conforme lei complementar nº123/06 e lei 147/14. **Objeto:** Aquisição de móveis para atender a gestão do Bolsa Família. **Abertura: 10/01/2016 às 08:45min.** Informações e esclarecimentos aos licitantes serão prestados na sala da CML, mesmo local onde encontra-se o Edital. Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00 horas. Site:www.pmmariana.com.br, e-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com. **Tel: (31)35579055.** Mariana 27 de dezembro de 2016. Marlon Paulo Figueiredo da Silva. Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Mariana -Pregão presencial Nº 141/2016 com reserva de cota de até 25% para ME, EPP e o Empresário Individual, conforme lei 1 complementar nº123/06 e lei 147/14. **Objeto:** Aquisição de móveis para atender a gestão do Bolsa Família. **Abertura: 11/01/2016 às 08:45min.** Informações e esclarecimentos aos licitantes serão prestados na sala da CML, mesmo local onde encontra-se o Edital. Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00 horas. Site:www.pmmariana.com.br, e-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com. **Tel: (31)35579055.** Mariana 27 de dezembro de 2016. Marlon Paulo Figueiredo da Silva. Pregoeiro Oficial

Publicações Diversas: Notificações

Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Mariana Nº 01/2016

Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Mariana Nº 01/2016

Aprovação do Relatório Anual de Gestão 2015

Aos treze dias do mês de Março de 2016 o Conselho Municipal de Saúde de Mariana apreciou e aprovou o Relatório Anual de Gestão 2015

Patrícia Simões Baeta da Costa

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Mariana

Homologo a Resolução nº 01/2016, nos termos da Lei Municipal nº 2.878, de 25 de Junho de 2014, na presente data.

Mariana, 11 de Agosto de 2016.

Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior

Prefeito Municipal de Mariana

Anexo da Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Mariana, Nº 02/2016 de 30 de novembro de 2016.

nº	DENOMINAÇÃO	METAS PACTUADAS 2016	UNIDADE
1	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.	77	%
2	Proporção de exodontia em relação aos procedimentos.	6	%
5	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária.	0,65	razão
6	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária.	0,14	razão
7	Proporção de parto normal no SUS e na Saúde Suplementar.	43,6	%
9	Taxa de mortalidade infantil	10	/1.000 ou nº absoluto
10	Proporção de óbitos maternos investigados.	100	%
11	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados.	85	%
12	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	2	nº absoluto
13	Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	74	%

14	Proporção de vacinas do Calendário Básico de Vacinação da Criança com coberturas vacinais alcançadas.	60	%
15	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial	77	%
16	Proporção de exame anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose.	72	%
17	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	90	%
18	Proporção de municípios com casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho notificados/Nº de casos de doença ou agravo relacionados ao trabalho notificados.	40	nº absoluto
19	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	1	nº absoluto
20	Proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	90	%
21	Proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase.	80	%
23	Número absoluto de óbitos por dengue.	0	nº absoluto
24	Proporção de imóveis visitados em pelo menos 4 ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue.	3	nº ciclos
25	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	68	%
26	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de vigilância sanitária consideradas necessárias a todos os municípios.	75,7	%
28	Proporção de Plano Municipal de Saúde enviado ao Conselho de Saúde.	1	nº absoluto

Publicações Diversas: Notificações

RESOLUÇÃO Nº 02 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de 2016, com base em sua competência regimental e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.878, de 25 de Junho de 2014.

RESOLVE:

Aprovar as metas dos Indicadores do Pacto Interfederativo do ano de 2016, conforme planilha em anexo.

Patrícia Simões Baeta da Costa

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Mariana

Homologo a Resolução nº 02/2016, nos termos da Lei Municipal nº 2.878, de 25 de Junho de 2014, na presente data.

Mariana, 30 de Novembro de 2016.

Danilo Brito das Dores

Secretário Municipal de Saúde

Gestor SUS - 2016

Anexo da Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Mariana, Nº 02/2016 de 30 de novembro de 2016.

nº	DENOMINAÇÃO	METAS PACTUADAS 2016	UNIDADE
1	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.	77	%
2	Proporção de exodontia em relação aos procedimentos.	6	%
5	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária.	0,65	razão
6	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária.	0,14	razão
7	Proporção de parto normal no SUS e na Saúde Suplementar.	43,6	%
9	Taxa de mortalidade infantil	10	/1.000 ou nº absoluto
10	Proporção de óbitos maternos investigados.	100	%
11	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados.	85	%
12	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	2	nº absoluto
13	Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	74	%
14	Proporção de vacinas do Calendário Básico de Vacinação da Criança com coberturas vacinais alcançadas.	60	%
15	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial	77	%
16	Proporção de exame anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose.	72	%
17	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	90	%
18	Proporção de municípios com casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho notificados/Nº de casos de doença ou agravo relacionados ao trabalho notificados.	40	nº absoluto
19	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	1	nº absoluto
20	Proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	90	%
21	Proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase.	80	%
23	Número absoluto de óbitos por dengue.	0	nº absoluto
24	Proporção de imóveis visitados em pelo menos 4 ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue.	3	nº ciclos

25	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	68	%
26	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de vigilância sanitária consideradas necessárias a todos os municípios.	75,7	%
28	Proporção de Plano Municipal de Saúde enviado ao Conselho de Saúde.	1	nº absoluto